



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 62, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 28/11/2011 por
afixação no quadro de avisos
Monta 16:39

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 32, IV, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ART. 43, INCISO V, ALÍNEA “E”, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as seguintes dotações:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0003 4.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, Seminários		
3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 003	R\$ 8.000,00
01.031.0003 4.004	Manutenção das atividades da Câmara Municipal.		
3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	Ficha: 004	R\$ 2.000,00 R\$ 10.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Câmara Municipal		
01.031.0090 3.002	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 018	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 24 de novembro de 2011

MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

JOSÉ MARIA DOS SANTOS

Secretário

Marcelo Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal

José Maria dos Santos
Secretário Mesa Diretora
da Câmara Municipal